

## SUMÁRIO

Descrição	Página
LEIS MUNICIPAIS	1

### LEI ORDINÁRIA Nº 23, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a mudança do nome da Rua  
EUGÊNIO BARROS, passando a ser denominada Rua JOSÉ JUSTINO E  
SILVA (ZÉ DA MATA)

EU, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me conferem os artigos 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterada o nome da Rua EUGÊNIO BARROS, que passa a denominar-se de Rua JOSÉ JUSTINO E SILVA (ZÉ DA MATA).

Art.2º- Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de indicativa para identificação da referida Rua.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA  
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

### LEI ORDINÁRIA Nº 24, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a denominação da Avenida José Alexandre Costa.

EU, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me conferem os artigos 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o nome da Avenida José Alexandre Costa, para a Avenida existente, sem denominação oficial, localizada no Povoado Creoli do Bina, Município de Tuntum- MA.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa indicativa para identificação da referida avenida.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA  
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 201c62e606aaee6fd3541bc26881ba8471d603f1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



LEI ORDINÁRIA Nº 25, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da Rua Padre Cícero e dá outras providências.

EU, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me conferem os artigos 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o nome de RUA PADRE CÍCERO, para a rua existente, sem denominação oficial, localizada no Povoado Creoli do Bina, Município de Tuntum- MA.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa indicativa para indicativa para identificação da referida Rua.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA  
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 201c62e606aaee6fd3541bc26881ba8471d603f1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

